



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 551/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

29 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.
DISPENSA Nº 017/2020.

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE RIO NEGRO/MS.

EMPRESA: LOPEZ E MESQUITAS LTDA

CNPJ: 02.904.880/0001-56

VALOR: R\$ 3.873,90 - (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS RÉAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.30.99.0.1.81.000000

CÓD. REDUZIDO: . 1

RIO NEGRO /MS, 29 DE MAIO 2020.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.

Processo Administrativo Nº 057/2019.
Dispensa Nº 024/2019.

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SERGIO GARCIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº047/2019, referente a locação de um imóvel, para sediar o PAE. Fica prorrogado por igual período, por mais 07 (sete) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº047/2019, a contar de

21/05/2020. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), passando o valor inicial do contrato de 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art. 57, c.c § 2º- da Lei federal 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Sergio Garcia

Rio Negro - MS, 29 de Maio de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL



CORONAVÍRUS (COVID 19)
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS